



Prefeitura Municipal De Planalto

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.935.763/0001-25



Adm. 1997 à 2004

LEI Nº 036/2002

**"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO
MUNICÍPIO DE PLANALTO PARA O EXERCÍCIO DE
2003."**

OLIMPIO SEVERINO DA SILVA, Prefeito do Município de Planalto, **USANDO** das atribuições que me são conferidas por Lei, e na conformidade das **Emendas Modificativas nº.s 001/2002, 002/2002 e 003/2002 do Poder Legislativo Municipal;**

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Planalto **APROVOU** e ele **SANCIONOU** e **PROMULGOU** o seguinte **LEI**:

ART.1º - O Orçamento Fiscal do Município de Planalto para o exercício de 2003 estima a Receita e Fixa a Despesa em **R\$ 4.487.500,00(Quatro Milhões, Quatrocentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais.)**, discriminados pelos anexos integrantes desta Lei.

ART.2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes dos anexos integrantes desta Lei, com o seguinte desdobramento:

RECEITAS CORRENTES.....	4.070.690,00
Receitas Tributárias.....	134.000,00
Receita Patrimonial.....	44.800,00
Receita Agropecuária.....	4.000,00
Receita de Serviços.....	5.000,00
Transferencias Correntes.....	3.850.890,00
Outras Receitas Correntes.....	32.000,00
RECEITAS DE CAPITAL.....	888,560,00
Alienação de Bens.....	10.000,00
Transferencias de Capital.....	878.560,00
(-) Retenção s/ Transferencias Correntes.....	(471.750,00)



Prefeitura Municipal De Planalto

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.935.763/0001-25



Adm. 1997 à 2004

TOTAL.....4.487.500,00

ART.3º - As Despesas serão realizadas segundo a discriminação dos quadros Programa de Trabalho e Natureza da Despesa, integrantes desta Lei, e as autarquias e fundações segundo os seus respectivos orçamentos aprovados por Decreto Executivo.

I - POR ÓRGÃOS.....4.487.500,00

01 - CAMARA MUNICIPAL.....	231.000,00
02 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS.....	355.700,00
03 - ASSESSORIA JURIDICA.....	59.000,00
04 - SERVIÇO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS.....	183.150,00
05 - SERVIÇO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS.....	971.050,00
06 - SERVIÇO MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER.....	823.100,00
07 - SERVIÇO MUNICIPAL DA SAÚDE.....	790.000,00
08 - SERVIÇO MUNICIPAL DA AGRICULTURA.....	269.000,00
09 - SERVIÇO MUN. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	256.500,00
10 - SERVIÇO MUN. PLANEJAMENTO E DESENV. ECONÔMICO.....	301.000,00
11 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO.....	238.000,00
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....	10.000,00

II - POR UNIDADES:

01.001 - PROCESSO LEGISLATIVO.....	127.600,00
01.002 - SECRETARIA DA CÂMARA.....	103.400,00
02.001 - GABINETE DO PREFEITO.....	277.200,00
02.002 - SECRETARIA DO EXECUTIVO.....	29.000,00
02.003 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE.....	49.500,00
03.001 - PROCURADORIA JURÍDICA.....	59.000,00
04.001 - SETOR DE PESSOAL.....	46.500,00
04.002 - SETOR DE MATERIAL - ALMOXARIFADO.....	39.650,00
04.003 - FINANÇAS E CONTABILIDADE.....	97.000,00
05.001 - SETOR DE OBRAS E CADASTRO.....	114.000,00
05.002 - HABITAÇÃO URBANA.....	200.000,00
05.003 - RUAS E AVENIDAS.....	200.350,00
05.004 - JARDINS PÚBLICOS.....	89.000,00
05.005 - SERVIÇOS FUNERÁRIOS.....	53.000,00



Prefeitura Municipal De Planalto

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.935.763/0001-25



Adm. 1997 à 2004

05.006 - LIMPEZA PÚBLICA.....	118.000,00
05.007 - TERMINAL RODOVIÁRIO.....	12.700,00
05.008 - SERVIÇOS ESTRADAS DE RODAGEM MUNIC.....	184.000,00
06.001 - EDUCAÇÃO CRIANÇAS 0 A 6 ANOS - CRECHE.....	135.500,00
06.002 - EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR.....	137.000,00
06.003 - ALFABETIZAÇÃO DE ADULTOS.....	16.300,00
06.004 - ENSINO FUNDAMENTAL.....	386.800,00
06.005 - ENSINO SUPLETIVO.....	16.500,00
06.006 - EDUCAÇÃO ESPECIAL.....	8.000,00
06.007 - CULTURA.....	32.000,00
06.008 - CENTRO ESPORTIVO E RECREATIVO.....	38.500,00
06.009 - COZINHA PILOTO.....	51.500,00
06.010 - CENTROS PARA LAZER.....	1.000,00
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.....	790.000,00
08.001 - CASA DA AGRICULTURA.....	255.000,00
08.002 - PROJETOS AGROPECUÁRIOS.....	14.000,00
09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST SOCIAL.....	256.500,00
10.001 - TURISMO, DESENV INDUSTRIAL E COMERCIAL.....	116.000,00
10.002 - GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA.....	185.000,00
11.001 - ENCARGOS ESPECIAIS.....	238.000,00
99.001 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA	10.000,00

III - POR FUNÇÕES:

01 - LEGISLATIVA.....	231.000,00
04 - ADMINISTRAÇÃO.....	647.850,00
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	256.500,00
10 - SAÚDE.....	760.000,00
11 - TRABALHO.....	165.000,00
12 - EDUCAÇÃO.....	736.600,00
13 - CULTURA.....	32.000,00
15 - URBANISMO.....	624.350,00
16 - HABITAÇÃO.....	250.000,00



Prefeitura Municipal De Planalto

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.935.763/0001-25



Adm. 1997 à 2004

20 - AGRICULTURA.....	269.000,00
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS.....	16.000,00
26 - TRANSPORTES.....	211.700,00
27 - DESPORTO E LAZER.....	39.500,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS.....	238.000,00
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....	10.000,00

TOTAL DAS DESPESAS..... 4.487.500,00

ART. 4º - O Poder Executivo fica autorizado à:

I - Realizar Operações por Antecipação da Receita, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da Receita estimada, nos termos da legislação em vigor, mediante prévia autorização legislativa;

II - Abrir créditos suplementares através de Decretos, até o limite de 30% (trinta por cento) do Orçamento da Despesa, nos termos do artigo 7º da Lei 4.320/64, de 17/03/64.

III - Proceder a transposição total ou parcial de recursos de um elemento de despesa para outro.

ART. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas eventuais disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Planalto (SP), de 28 de novembro de 2002.

OLIMPIO SEVERINO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

ROSÂNGELA CHAVES
SECRETÁRIA GERAL INTERNA

SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL
— PLANALTO —

Registro no Livro nº 10 II F.V. 193

Em 28 / 11 / 2002 F.V. 196
F. 197

Rosângela Chaves
Secretária Geral Interna
RG: 16.201.200

